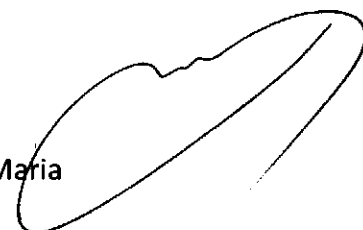


Ata n.º 37, de 23 de fevereiro de 2012

Conselho Diretivo
da
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria



Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e doze, na Sala de Reuniões da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria (AMTSM), em S. João da Madeira, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob Presidência do Senhor Dr. Manuel Castro Almeida, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, com a presença dos vogais Senhor Dr. Emídio de Sousa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e Senhor Eng.º José António Bastos da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra. Assistiram à mesma o Senhor Eng.º José Artur Tavares Neves, Presidente da Câmara Municipal de Arouca, o Senhor Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e o Senhor Secretário-Geral da AMTSM, Eng.º Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa. -----

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às dez horas, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. -----

1. Aprovação da Ata da Reunião do Conselho Diretivo de 26 de janeiro de 2012 - Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a ata da reunião do Conselho Diretivo de 26 de janeiro de 2012. -----

A referida ata, faz parte do livro de atas. -----

2. Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e/ou sub-delegadas – Não foram apresentados documentos. -----

3. EDV Energia – Presente Relatório de Análise à Situação, datado de 4 de fevereiro de 2012, que ficará a constar dos documentos anexos a esta ata. Nesse Relatório verifica-se existir um *deficit* de 17.230,02 €, que corresponde à dívida da Câmara Municipal de Vale de Cambra. Foi transmitida ainda a informação de que o Técnico Oficial de Contas (TOC) do EDV Energia manifestou a sua impossibilidade de preparar todas as Demonstrações Financeiras em atraso, de forma a serem

devidamente apresentadas para aprovação nesta reunião, tendo tomado o compromisso de as mesmas ficarem prontas até ao dia 1 de Março. -----

Seguidamente, foi apresentada uma proposta de deliberação, com o seguinte conteúdo: -----

- “1. Tomar conhecimento das contas apresentadas pelo TOC relativas aos anos de 2007 a 2011, sendo que a situação em 31.12.2011 aponta um deficit de tesouraria de 17.230,02 euros que corresponde à dívida da C.M. de Vale de Cambra. -----
2. Recomendar à Direção da EDV Energia a convocação de uma Assembleia Geral para o dia 29 de Março de 2012 destinada à aprovação das contas e à extinção da entidade EDV Energia. -----
3. Os Municípios assumem os resultados negativos transitados acumulados, por contrapartida dos saldos credores dos mesmos apresentados na conta “Devedores e Credores Diversos”. -----
4. Recomendar à Assembleia Geral da EDV Energia que afete à Associação de Municípios (AMTSM) todo o património que presentemente se encontra nas suas instalações, conforme lista anexa.” -----

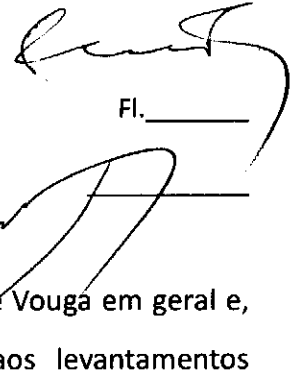
Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em anexo a este livro de atas. -----

4. ADREDDV – Presente Relatório de Análise à situação da entidade, datado de 21 de fevereiro de 2012, que ficará anexo a esta ata. No referido Relatório apresentam-se quadros com a situação das contas financeiras da AMTSM e da ADREDDV com os municípios. Verifica-se que o valor da dívida daquela entidade ascende ao montante de 121.108,58 € sendo proposto que se proceda à liquidação das dívidas em dois momentos: um, primeiro, de curto prazo, no valor de 74.812,51 €; outro, a médio prazo, no valor de 46.296,07 €. -----

A proposta de metodologia e os critérios estabelecidos na abordagem das contas foram aprovadas. Ficou ainda decidido remeter às Câmaras Municipais o documento em causa para validação dos números em concreto. -----

5. Plataforma Regional (PTR) – Proposta de solução global – No âmbito das atividades levadas a cabo pela ADREDDV, foi colocado nas instalações da AMTSM algum equipamento informático, nomeadamente a Plataforma Regional e o GPS. Face aos custos que a manutenção deste equipamento acarreta relativamente aos serviços que presta – cerca de 1.124,18 €/ mês – e atendendo aos benefícios obtidos pelos municípios, foi tomada a deliberação de se proceder à desativação da Plataforma Territorial Regional (PTR), mantendo-se contudo em funcionamento o


FI. _____

sistema de GPS, pelo interesse e utilidade que representa para o Entre Douro e Vouga em geral e, em particular, para os municípios nomeadamente no que diz respeito aos levantamentos topográficos. -----

Foi o Secretário-Geral da AMTSM incumbido de levar a cabo uma reunião com os responsáveis técnicos de cada Câmara, com vista a analisar esta situação e preparar um plano de ação que possibilite atingir aqueles objetivos. -----

6. Canil – O Secretário-Geral deu conta da realização de uma sessão integrada numa campanha de adoções, no próximo dia 3 de março, às 10:30 horas, nas instalações do Canil Intermunicipal da AMTSM. -----

Deu ainda conta de um *mail* enviado pelo Veterinário Municipal Dr. Joaquim Reis, onde se alerta para a necessidade de se proceder a umas pequenas obras de manutenção, tendo em vista estancar as perdas de água que se verificam nos bebedouros assim como proceder aos arranjos das portas divisórias das celas e de algumas das portas de entrada. Nesse *mail*, informa verificar-se o entupimento da conduta de saneamento. -----

O Secretário-Geral informou da premência na realização daquelas obras estimando-se o valor de 2.000,00 € para os trabalhos de construção civil, nos termos da Informação, onde se propõe a abertura de procedimento de Ajuste Direto. -----

Nestes termos, para efeitos do disposto no artigo 26º, nºs 4, 5 e 8 da Lei 64-B/2011, de 30.12, conjugado com o artigo 35º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterado pela Lei nº 3-B/2010, de 28-04, propõe-se a concessão de parecer favorável vinculativo à aquisição de serviços propostas, pois, -----

- a) Trata-se, conforme se pode verificar da leitura do caderno de encargo, de trabalho não subordinado, o qual é prestado com autonomia e não se encontra sujeito à disciplina e à direção da AMTSM/Associação de Fins Específicos, nem impõe cumprimento de horários de trabalho; -----
- b) Serviços para os quais a AMTSM/Associação de Fins Específicos não dispõe de recursos humanos com essas valências; -----
- c) Pretende-se a realização de um conjunto de serviços para os quais é manifestamente inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, -----

- d) O procedimento para a celebração do contrato de aquisição de serviços vai ser o do ajuste direto nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 16º, do artigo 18º e da alínea a) do nº 1 do artigo 20º, todos do CCP; -----
- e) A verba está contemplada no Orçamento de 2012, classificada e cabimentada da seguinte forma: 01/07010301 – Instalações de serviços. -----
- f) Quanto à informação sobre a contraparte, não se conhece qualquer grau de parentesco ou pessoa com quem viva em economia comum, com atuais colaboradores ou ex-colaboradores da AMTSM/Associação de Municípios de Fins Específicos, relativamente às entidades a convidar. -----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em anexo a esta ata. -----

7. Emissário Nascente – Presente Informação nº 2/DT/2012, de 23 de janeiro – *Reforço da capacidade de drenagem do Emissário Nascente – Caixa 1 à 25*, respeitante à apresentação por parte da empresa adjudicatária A. Pimenta Construções, Lda., da fatura nº 252, de 30/11/2011. -----

Nessa Informação conclui-se existirem trabalhos que configuram a tipologia de erros e omissões que poderiam ter sido detetados antes da entrega das propostas e no início da obra. Nos termos do nº 3 e 5 do artº 378 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL nº 18/2008 de 29 de Janeiro, o empreiteiro terá de suportar 50% do valor dos mesmos, ou seja, 5.740,35€. -----

Por outro lado, foram ainda apresentados como trabalhos imprevistos o desvio de coletores de águas pluviais. Tratando-se de trabalhos absolutamente necessários à prossecução da empreitada, propõe-se a abertura de um procedimento de ajuste direto para a sua realização. O valor apresentado é de 5.813,35€. -----

Finalmente, ainda nos termos da referida informação é proposta a abertura de novo procedimento para a execução dos trabalhos da cx 1 à cx 12, dado ter-se concluído pela necessidade (por razões de segurança, melhor trabalhabilidade e modificada a orografia do terreno) de alterar o traçado inicial. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em anexo a esta ata. -----

8. **Taxa de Recursos Hídricos** – Presente Informação nº 3/DT/2012, de 20 de fevereiro – *Taxa de Recursos Hídricos*, relativamente à Nota de Liquidação entregue pela ARH Centro, no valor de € 70 135.31, propondo a imputação de custos pelos municípios. -----

Após análise, o Conselho Diretivo deliberou aprovar a proposta. -----

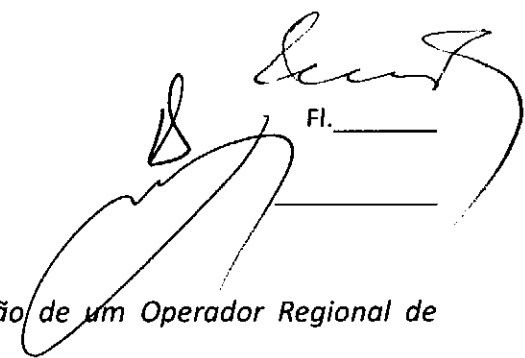
Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

9. **INFORMAÇÕES** – O Secretário-Geral, deu conta do ponto de situação do processo de que a AMTSM foi alvo, de intimação para prestação de informações e passagem de certidões que foi interposto por Arminda Maria Oliveira Ferreira Pinto, através do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

10. **PROGRAMA DE DIVULGAÇÃO DO EDV** – O Secretário-Geral, na sequência da reunião anterior onde se analisou a possibilidade de alargar os conteúdos do projeto EDV Informação integrando o fluxo noticioso das diversas ações levadas a cabo no EDV, apresentou a seguinte Informação: -----

- *“Considerando a manifesta falta de cobertura de divulgação noticiosa nos meios de comunicação social audiovisuais dos eventos e ações levadas a cabo pelos municípios, empresas e sociedade civil em geral do Entre Douro e Vouga; -----*
- *Considerando o peso da atividade económica desenvolvida no espaço do Entre Douro e Vouga (cerca do dobro, relativamente ao seu peso na Região Norte); -----*
- *Considerando estarem em curso nos municípios do Entre Douro e Vouga diversos empreendimentos na área de acolhimento empresarial para promoção de emprego (Parque Empresarial de Recuperação de Materiais, em Santa Maria da Feira; Zona Industrial das Travessas, em S. João da Madeira; Parque de Escariz, em Arouca; Zona Industrial de Loureiro, em Oliveira de Azeméis; Zona Industrial de Lordelo-Codal, em Vale de Cambra) onde a componente de promoção e divulgação é de capital importância para a implementação e robustecimento daquelas áreas industriais; -----*
- *Considerando que o paradigma comunicacional que melhor se adapta aos objetivos que se pretendem alcançar- divulgar e dar a conhecer a atualidade da região do Entre Douro e Vouga, ao nível da informação, economia, património, cultura, eventos, etc. com apresentação diária em programas informativos - é o da televisão; -----*


Fl. _____

- *Propõe-se a abertura de procedimento para "Contratação de um Operador Regional de Televisão para Promoção e Divulgação do Entre Douro e Vouga".* -----

Assim, para efeitos do disposto no artigo 26º, nºs 4, 5 e 8 da Lei 64-B/2011, de 30.12, conjugado com o artigo 35º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterado pela Lei nº 3-B/2010, de 28-04, propõe-se a concessão de parecer favorável vinculativo à aquisição de serviços propostas, pois ----

- a) Trata-se, conforme se pode verificar da leitura do caderno de encargos, de trabalho não subordinado, o qual é prestado com autonomia e não se encontra sujeito à disciplina e à direção da AMTSM/Associação de Fins Específicos, nem impõe cumprimento de horários de trabalho; -----
- b) Serviços para os quais a AMTSM/Associação de Fins Específicos não dispõe de recursos humanos com essas valências; -----
- c) Pretende-se a realização de um conjunto de serviços para os quais é manifestamente inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
- d) O procedimento para a celebração do contrato de aquisição de serviços vai ser o do ajuste direto nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 16º, do artigo 18º e da alínea a) do nº 1 do artigo 20º, todos do CCP, para os quais vai ser convidada empresa Porto Canal; -----
- e) A verba está contemplada no Orçamento de 2012, classificada e cabimentada; -----
- f) Quanto à informação sobre as contrapartes, não se conhece qualquer grau de parentesco ou pessoa com quem viva em economia comum, com atuais colaboradores ou ex-colaboradores da AMTSM/Associação de Municípios de Fins Específicos, relativamente às entidades a convidar. -----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em anexo a esta ata. -----

11. FORMAÇÃO EM GESTÃO PARA MUNICÍPIOS ANGOLANOS

O Secretário-Geral deu conta de ter sido contatado por uma empresa sediada em S. João da Madeira que manifestou interesse em levar a cabo um projeto de parceria com a AMTSM tendo em vista o *"desenvolvimento de competências especializadas necessárias ao aumento da qualidade, produtividade, modernização e eficiência das instituições públicas responsáveis pela*

gestão municipal, que operam nos territórios de Angola, Moçambique e Guiné-Bissau, enquanto pilares do crescimento económico dessas regiões e consequentemente desses países. As ações a desenvolver apoiam-se no uso de tecnologias, metodologias e conhecimentos dos diversos processos envolvidos na gestão de um município". Os objetivos deste projeto centram-se em dar formação a responsáveis técnicos dos municípios de países africanos de língua portuguesa, aproveitando os conhecimentos que as autarquias que integram a AMTSM detêm em diversas áreas da Administração Local, nomeadamente em: Finanças Locais; Direito Público e Administrativo; Gestão financeira do Sector Público (Finanças Locais + Contabilidade); Gestão de Recursos Humanos; Gestão e Planeamento Urbano (Empreitada); Política e Poder Municipal (Contratação Pública); Gestão Sócio-Ambiental; Gestão de Tecnologia de Informação e Comunicação e Gestão da Educação Municipal. -----

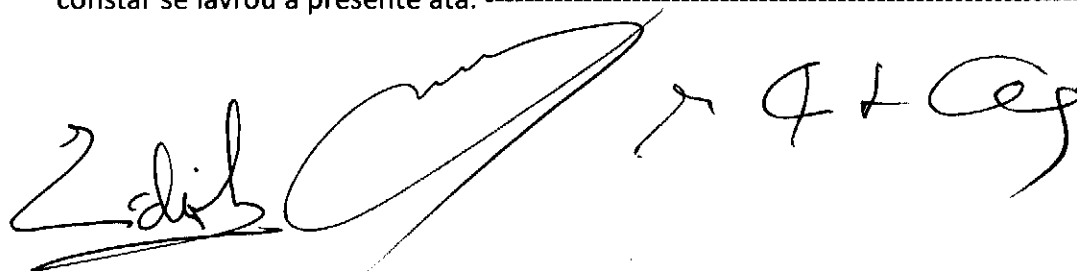
Os formandos seriam provenientes de Angola, Moçambique e Guiné-Bissau, promovendo-se ainda encontros entre empresários, autarcas e os próprios formandos possibilitando-se assim a criação de sinergias e contatos. -----

O Secretário- Geral considerou ainda que a proposta de parceria poderia configurar uma forma de aquisição de novos conhecimentos e desenvolvimento de competências em áreas de intercâmbio técnico e económico, para os municípios do Entre Douro e Vouga. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta, nos termos do número 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, sendo distribuída por todos os membros presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o número 4 do Decreto – Lei 45.363 de 21 de novembro de 1963. -----

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às 13:00 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----

The image shows two handwritten signatures in black ink. The signature on the left is more complex and stylized, while the one on the right is simpler and more legible. Both are written in a cursive style.